



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 148/2022
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de 01 (um) de Fevereiro de 2022 a 01 (um) de Maio de 2022, a servidora **MERLI CAROLINA FISCHER GRESS**, nomeada pelo Decreto n° 990/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, como Professora Técnico em Desenvolvimento Educacional - Fazenda Roncador, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 A 2021.

Art. 2° - Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de Fevereiro de 2022.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal